

Isabel Maria Duarte Correia Martins — 11,957 valores
 Maria João Vieira Narciso — 10,438 valores

ANEXO I

Instituto Politécnico de Beja**Escola Superior Agrária de Beja****Curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente****Grau: Mestre**

Área científica predominante: 851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Beja
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária
- 3 — Curso: Engenharia do Ambiente
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:
851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

209423819

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Despacho n.º 3912/2016**

Por meu despacho de 08/10/2015 e ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi homologada a alteração do plano de estudos do curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), anteriormente publicado através, do Despacho n.º 7522/2011, de 20 de maio (DR, 2.ª série n.º 98). A alteração do plano de estudos deste ciclo de estudos foi previamente aprovada pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Técnico-Científico do IPBeja, em 07 de outubro de 2015, e foi registada pela Direção Geral do Ensino Superior, em 28 de janeiro de 2016, com o n.º R/A — Ef 247/2011/ALO1.

Assim, determino que se proceda, em cumprimento com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à republicação, em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, com as alterações que lhe foram introduzidas:

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja para o plano de estudos constante do Anexo I, o qual faz parte integrante deste Despacho.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

QUADRO N.º 1

Síntese da estrutura curricular do curso

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	345		5
Ciências do Ambiente	422	5	
Ciências Físicas	440	5	
Ciências Informáticas.	481		5
Eletricidade e Energia	522	5	
Tecnologia de Proteção do Ambiente	851	67	15
Ambientes Naturais e Vida Selvagem	852		5
Serviços de Saúde Pública	853	5	
Segurança e Higiene no Trabalho. . .	862	3	
<i>Total</i>		90	30

Observações:

As áreas científicas e as siglas são relativas à classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respetivos códigos, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Beja**Escola Superior Agrária de Beja****Curso de Mestrado em Engenharia do Ambiente****Grau: Mestre**

Área científica predominante: 851 — Tecnologias de Proteção do Ambiente

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de tecnologia ambiental.	440	Semestral . . .	125	TP: 14; PL:20	5,0	
Tecnologia de tratamento de resíduos sólidos	853	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	
Gestão, avaliação e tratamento do ar	851	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	
Proteção e reabilitação de solos	851	Semestral . . .	125	TP: 14; PL:20	5,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de tratamentos de águas	851	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	Optativas.
Opção:	852	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	
a) Gestão integrada de recursos hídricos, ou . . .		Semestral . . .	125	125	TP: 34	
b) Alterações climáticas						
<i>Total</i>			750	204	30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biomonitorização Ambiental	422	Semestral . . .	125	TP: 14; PL:20	5,0	Optativas.
Ambiente e Energia	522	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	
Opção — escolher 3 UC das 4 seguintes:	851	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	
a) Valorização Energética de Resíduos						
b) Qualidade do Ar em Espaço Confinado						
c) Avaliação e Análise de Impacte Ambiental. . .						
d) Eco inovação			125	TP: 34	5,0	
Opção:	481	Semestral . . .	125	TP: 34	5,0	Optativas.
a) Sistemas de Informação Geográfica, ou						
b) Modelação Ambiental						
<i>Total</i>			750	204	30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre e 2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Higiene e Segurança Ambiental.	862	Trimestral . . .	75	TP: 21	3,0	1.º Trimestre.
Seminários	851	Trimestral . . .	175	TP: 9	7,0	1.º Trimestre.
Opção:	345	Trimestral . . .	125	TP: 34	5,0	Optativas. 1.º Trimestre.
a) Empreendedorismo, ou						
b) Análise e Gestão de Projetos						
Estágio	851	Anual	1 125	OT:225	45,0	Anual.
<i>Total</i>			1 500	289	60	

9 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito José de Jesus Carioca*.

209422028

Despacho (extrato) n.º 3913/2016

Por deliberação de 5 de fevereiro de 2016 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Beja:

Maria Margarida da Palma Goes — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções no Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

209428517

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extrato) n.º 3914/2016**

Por despacho de 19 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

Natália Helena Pinheiro, com a categoria de assistente convidada, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %) e acumulação de funções públicas, com efeitos a partir de 01 de março de 2016 e termo em 30 de junho de 2016;

Ricardo Jorge dos Santos Florentim, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 100, em regime de tempo parcial (37 %)